

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 019/2019- COGEAD	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor 12/02/2019	

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para Contratação da Prestação de Serviços Especializados de Produção de Audiovisual do Processo nº 25380.102318/2018-65, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

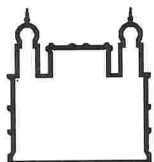
Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Lindenberg Lins dos Santos – Mat. Siape nº 1554218

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 12/02/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
019/2019- COGEAD

Folha
02

De
02

Entrada em vigor

12/02/2019


Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Gustavo Magliano Audi	1556160	Integrante Técnico
Márcia Corrêa e Castro	2310579	Integrante Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 12/02/2019 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.


Flavia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
12/02/2019